



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 35/2016 FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E A
EMPRESA EMAM – EMULSOES E
TRANSPORTE LTDA PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento particular, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, de um lado o **MUNICIPIO DE NOBRES / MT**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 03.424.272/0001-07**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, e do outro lado a empresa **EMAM – EMULSOES E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.420.916./0003-13, localizada na Rodovia dos Imigrantes, KM 85, Bairro Capela do Pissarrão, Várzea Grande CEP 78.132-400, representada pelo Sr. **Leonardo Machado de Azevedo Vilela**, portador do RG MG nº 5.738.021 e CPF nº 001.481.006-94, nas quantidades estimadas na **CLÁUSULA PRIMEIRA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da presente Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, alterações e demais normas aplicáveis, em conformidade com as disposições a seguir:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro, readequando o valor da Emulsão Asfáltica RL 1 C.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor hora contratado passa a ser:

ITEM	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
26	3.000	TON.	Emulsão Asfáltica RL 1 C (Ruptura Lenta)	EMAM	R\$ 2.443,18

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1- As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta das seguintes dotações do orçamento vigente:

Sec. Infraestrutura.....520-08.001.15.452.0012.2154.3.3.9.0.30.0.00.0

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – O presente Termo encontra fundamentação Legal no Artigo 65,§ 1º, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

5.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 02 de Setembro de 2016.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

EMAM – EMULSOES E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 04.420.916./0003-13
Sr. **Durval Eduardo Duarte Barbosa**
CPF 019.222.961-39

Testemunhas

Nome: _____	Nome: _____
C.P.F. n.º _____	C.P.F.n.º _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____